

**“Dispõe sobre a rerratificação do Edital nº 01/2019”**

A União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU, por meio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública e faz saber a rerratificação do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019, do item:

## **2. DAS FUNÇÕES**

Resolve:

1. Retificar no item **2.3** referente a categoria de Atendente Odontológico em Escolaridade que passa a ser como o estabelecidos na tabela abaixo.

| Categoria              | Quantidade/ vagas | Horas Semanais | Remuneração | Escolaridade/Exigências  |
|------------------------|-------------------|----------------|-------------|--|
| Atendente Odontológico | 1                 | 40 H/S         | R\$1.100,00 | Ensino Médio e Curso de ASB de acordo com a <b>Lei</b> nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. |

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Ibirarema, 28 de fevereiro de 2019**

**UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE**

---

**Luiz Carlos de Jesus Ferreira**  
**Diretor Presidente e Financeiro**